



DECRETO Nº 8.557, DE 25 DE JUNHO DE 2019

1/6

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.343/2018 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.410/2018 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 6.214.782,79 (seis milhões duzentos e quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 200.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm. da Coordenação de Fiscalização de Posturas e Feiras 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
05.05.04.122.0051.2055 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 12.000,00
05.05.04.122.0051.2055 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 38.000,00
05.05.04.122.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.36.00.00.00.00 0003.50040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 17.000,00
05.05.08.243.0051.2268 - PSE AC – Acolhimento de Criança e Adolescente 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 100.000,00
05.05.08.244.0050.2056 - PSB – PAIF 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 62.000,00
07.07.12.122.0071.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.20000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 46.000,00
07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 400.000,00

ak



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.557, DE 25 DE JUNHO DE 2019

2/6

07.07.12.365.0071.2326 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 760.000,00
07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar – Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 700.000,00
07.07.12.367.0071.2328 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 140.000,00
09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 600.000,00
09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 830.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 4.4.90.93.00.00.00.00 0005.30200 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 119.329,18
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 318.000,00
12.12.10.302.0001.2349 - Custeio com ações não programadas – judiciais 3.3.90.32.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 20.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 250.000,00
12.12.10.304.0001.2127 - Custeio da Vigilância Sanitária 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 18.000,00
12.12.10.304.0001.2127 - Custeio da Vigilância Sanitária 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 120.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.557, DE 25 DE JUNHO DE 2019

3/6

14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.93.00.00.00.00 0005.10094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 49.507,33
19.19.18.541.0190.2198 - Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10021 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 195.750,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 10.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 4.4.90.93.00.00.00.00 0005.10010 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 61.881,08
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 4.4.90.93.00.00.00.00 0005.10012 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 101.226,85
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 946.088,35
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.214.782,79

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 4.214.782,79 (quatro milhões duzentos e quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.04.122.0051.2055 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 50.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------



05.05.04.122.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.48.00.00.00.00 0003.50040		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....	R\$	17.000,00
05.05.08.244.0050.2056 - PSB – PAIF		
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.51000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	162.000,00
07.07.12.122.0071.2024 - Locação de Veículos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	46.000,00
08.08.04.129.0001.2086 - Gestão para diminuição da Dívida Ativa do Município		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.000,00
09.09.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.196.088,35
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	220.000,00
09.09.04.122.0001.2094 - Festividades		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	180.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$	20.000,00
12.12.10.122.0001.2024 - Locação de Veículos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	229.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	49.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
12.12.10.122.0001.2281 - Alimentação dos Servidores		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	38.000,00



12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBS 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30100 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 200.000,00
12.12.10.302.0001.2122 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30806 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 289.329,18
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10007 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 212.615,26
19.19.18.541.0190.2198 - Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente 3.3.90.30.00.00.00.00 0003.10021 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.250,00
19.19.18.541.0190.2198 - Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente 4.4.90.51.00.00.00.00 0003.10021 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 149.000,00
19.19.18.541.0190.2198 - Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente 4.4.90.52.00.00.00.00 0003.10021 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 36.500,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 10.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 10.000,00

b) SUPERAVIT FINANCEIRO

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – *Superavi* Financeiro apurado em balanço de 31/12/2018, referente ao Fundo Nacional da Educação – QSE – Salário Educação – C/C 28340/1, conforme art. 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

TOTAL.....R\$ 6.214.782,79

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.410/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO Nº 8.557, DE 25 DE JUNHO DE 2019

6/6

Município de Mauá, em 25 de junho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

ca//